

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 90/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral** da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED, de 5 de agosto de 2019, atendendo ao interesse da administração pública, conforme o estabelecido no item 11.5 do Edital n.º 82/2017 – GS/SEED, e considerando o contido no processo n.º 16.241.119-5, resolve

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que prorroga por mais 24 (vinte e quatro) meses a validade do processo de seleção de servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n.º 104/2017 – GS/SEED, de 13/12/2017, regulamentado pelo Edital n.º 82/2017 – GS/SEED, de 21/11/2017, retificado pelo Edital n.º 97/2017 – GS/SEED, de 30/11/2017, com a finalidade de suprir demandas e compor Cadastro de Reserva para diversas funções no **CEEBJA Nova Visão**, responsável pela oferta de Educação de Jovens e Adultos –EJA às pessoas em privação de liberdade nas dependências dos estabelecimentos penais situados na região metropolitana de Guarapuava, mantendo-se as demais cláusulas editalícias.

Curitiba, 3 de dezembro de 2019

Assinado eletronicamente

Elisandro Pires Frigo

Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral